



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

Mensagem nº 012/2020
Projeto de lei nº 012/2020

Fontoura Xavier, 19 de junho de 2020.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos, para apreciação e deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza a cedência de uso de um imóvel, pavilhão, junto ao Parque Municipal Atílio Chitolina, para abrigar a **EMPRESA SALKA MÓVEIS EIRELI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, para o fim específico de implantação e instalação de filial da empresa neste Município, para a Industrialização e Comercialização de Móveis, Laminados e seus subprodutos para venda interna e externa.

A cessão de uso é um importante instrumento que o Município tem para promover o desenvolvimento econômico e social, a partir do estímulo à atividade empresarial, junto a área do parque municipal de eventos Atílio Chitolina, dada a sua privilegiada localização as margens da Br. 386. A partir da instalação de uma nova indústria toda uma cadeia se desenvolve, com mais emprego e mais renda, aumenta a demanda para setores como comércio e serviços.

Vossas Senhorias, são conhecedores dos esforços que as administrações Municipais, ao longo dos anos, tem empreendido para novas indústrias venham a se instalar no Município, assim, buscamos mais uma vez alcançar este intento através da presente concessão.

Pelo exposto, contamos com o apoio de Vossa Senhoria e dignos pares, para aprovação do presente projeto de lei, tendo em vista a importância do mesmo.

Outrossim, solicitamos a apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, e votação em **regime de urgência**, conforme previsto em nossa Lei Orgânica Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

Na oportunidade enviamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

JOSÉ FLÁVIO GODOY DA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.
ALGEMIRO PINHEIRO DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
FONTOURA XAVIER – RS